

nhora, ao tomar público e acontecido, demonstrando coragem, durante a reunião da Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos, velhos e novos líderes da Comunidade e de povo de uma maneira geral, em nome a todos os cidadãos que já haviam passado por tal humilhação. Ficou constatado esse e problema de segurança no Estado, em que por o espaço de apatia policial em honrar mais regime e dia a dia de por. O resultado que veio do sofrimento e indignação da referida família de seu conhecimento, ocorreu um episódio pela cidadania em residência particular, que se prova de ser violação de liberdade de expressão a mesma não compareceu, talvez por falta de combustível, de vitórias, e aumento por desconhecimento ao ruas da cidade. Assim como que não precisa render o emprego daqueles que trabalham por obrigação, durante a presença de filhos pela família católicas, e que em próximo Senado, apresentaria indicação no sentido de que fossem tomadas medidas mais rigorosas quanto a segurança da Comunidade. Nada mais havendo a tratar, e Senhor Presidente, marcou uma reunião com a mesma para terça-feira, dia sete, do de janeiro próximo, e encerramos a presente. E para certos mandou que se levantasse esta Ata que, depois de lida, submetida e aprovação plácida, aprovada, tendo animação para que produza os seus efeitos legais.

Ata da vigésima quinta reunião
 9. reunião do Conselho Municipal
 9. reunião do Conselho Municipal
 cinto e cinco, três (1953)

A seguinte lista dos membros do Conselho Municipal do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), sob a presidência do Sr. Renato Wannan de Souza, e com a composição da primeira e da segunda secretarias pelos Sr. Otonário Octavio Raja Cabral e Sr. Otonário da Rocha, respectivamente, foram se encaminhamos à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Senhores: Amintore Gualdi de Oliveira, Gynor Bezerra de Aguiar, Antônio Carlos de Concelho Trindade, Afonso de Jesus de Souza, Djalma Pereira da Silva, Eustáquio Jansen Neves, Renato Jari de Aguiar, Manoel Carlos e Carlos

Governo Federal. Continuando criticou a direção do Centro Comunitário e a
 obra da Cunha Bueno, por não atender a pedido de informação formulado pela
 Câmara, de sua autoria, sobre a atual entidade. Criticou ainda o modo como
 o vice adotado pelo Governo do P.D.S. (Partido Democrático Social), e seu com-
 portamento sobre o problema de vice no Nordeste, e qual se transformava em bandeira
 eleitoral do Governo a custo do pagamento de milhares de brasileiros manifestou
 o seu profundo desgosto, ao que considerou ter sido vítima de uma partícula de
 uma cilada concetiva do P.D.S. (Partido Democrático Social), isto porque um
 líder do referido partido, investiu o seu nome e seu pronunciamento de sua
 autoria em reunião anterior, induzindo a que determinado cidadão em programa
 veiculado pela Rádio Cabo São e atacava com críticas contundentes e compromi-
 tando o Regime de Calafornia. Finalizando, relatou ao Presidente da Câmara
 o Senador Renato Vianna de Souza, senador da 6ta anterior com o objetivo
 que se rentabilizasse a verdade, visto que a referida ata, naquela reunião acabava
 de ser lida, aprovada por todos os Senadores, inclusive pelo mesmo Senador do
 P.D.S. (Partido Democrático Social) que subvertendo o teor de seu pronunciamento
 ao encaminhar matéria de autoria do Senador Quintiano Bech de Oliveira como se
 fosse cidadão imérito, ocupou o tribuna e Senador ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA, in-
 ciciu sua fala dizendo de sua honra em compartilhar com os seus companheiros do
 trabalho desenvolvido na Câmara, em benefício da comunidade cabofruense pelos mem-
 bros do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) no ideal de melho-
 rias e qualidade de vida dos menos favorecidos. Eloquiu o comportamento do Senador
 Virgínia Corrêa de Souza, de modo especial, defendendo e misurando das acusações que
 lhe foram imputadas em programa da Rádio Cabo São, analisando o espírito pú-
 blico do Senador do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) de
 sua luta em prol de milhares de cidadãos para o município, e ainda, que o digno represen-
 tante do referido partido, fora vítima da má formação política de um Senador do
 P.D.S. (Partido Democrático Social), e qual induzia maliciosamente os cidadãos que o
 criticava tão autamente no programa da Rádio Cabo São. Criticou seu comportamento
 do Senador do citado partido, por fazer para lucros, informações deturcadas de que
 se tratava na Câmara, e qual, com flagrante evidência de que se tratava do
 de São em transmissões de Rádio Cabo São, ainda que referido Senador nos
 sumo e seu comportamento para com a verdade, atuando a contínuo, sem a

de conficimento geral, numa atitude indigna para com a comunidade. Disse ainda que
como um cancer, o Vereador do Partido Democrático Social, tenha que ser isolado para
que suas raízes não mais digas, para que suas raízes não mais incentivem o mesmo fenômeno
para crescerem e assim, espalhar o mal. Falou de importância da Casa Legislativa no con-
texto da comunidade, e de descredita que a Casa tenha cara e atitude e comportamento do
Vereador do Partido Democrático Social, não foram de pronto firmemente repudiada. Nesta
altura do pronunciamento do Vereador Aristonice Arioli de Oliveira, e Vereador União Por
deino Moraes, do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) levantou questões
de ordem; cedeu o seu tempo de dez minutos para que o Vereador, Líder do Banco do ci-
dade partido, pudesse completar o seu raciocínio. O Vereador Aristonice Arioli de Oliveira,
continuou enumerando uma série de problemas que continuamente estavam sendo avaliada
dos pela Casa Legislativa, de maneira correta, e com proveito para o Município de uma ma-
neira geral. Disse ainda, que ao ler a Revista Promoção Cabe Inú, de propriedade do comba-
tivo jornalista Ulisses Monteiros, registrou que a Revista não noticiava de maneira real, cu-
lcan de sua autoria a determinado cidadão do Município, cuja abonação jornalística
não considerava idônea, e não poderia atribuir tal fato a deturpação oriundas do Partido Demo-
crático Social, através de um reduzido grupo, já por ele denunciado, e que se apresentava sem
dúvida a patrulha ideológica que rondava o país, em vésperas de um novo pacote acadêmi-
co de conseqüências desconhecidas. Continuando, enfatizou que aqueles que não têm com-
promisso com a verdade, não os mesmos que procuram evadidos, maculou com o patri-
mônio de sua incompetência, a política em todo o seu amplo alcance. O seguinte item con-
siderações sobre o fato no Município não ter jamais plúrios, que a Rádio Cabe Inú era
como único meio de comunicação usado como rádio jornal, e que infelizmente era utilizada
pelo P.D.S. (Partido Democrático Social) para manchar o Casa Legislativa de Cabe Inú,
e que a sua tristeza era maior quando verificava que a capitulação era um dos objetivos
que marcavam pronunciamentos de pessoas idôneas quando compareciam a Câmara,
nemens que só compareciam para se colocarem de joelhos, para pedir perdão aqueles
que sempre os mantinham, para pedir perdão aqueles que fizeram com que o Povo de Ca-
do Inú tivesse menor oportunidade, para impedir que o Povo de Cabe Inú pudesse ter as
colas, cujas milhares mentes, puniam. Encerrou sua fala dizendo que um homem de
responsabilidade do Senhor Eduardo Cavalcanti, Presidente da Câmara, fora levado a crê-
lizar o Vereador Virgínia Pereira de Souza, por força de intrigas, e que de fato o Povo de
Cabe Inú era quanto a todos os homens e mulheres que aqui não nascendo contribuíam

de maneira decisiva para o progresso do município, não sustenta nas palavras de Senador Virgínia Corrêa de Souza, homem de inteligência e não nenhum presidente para com aquelas pessoas que vinham de outras paragens para aqui se fixarem, e ainda, que tal incidente só fora provocado por lei e Versador Virgínia Corrêa de Souza, solicitada através da Casa Legislativa, informações sobre a atual situação de Centro Comunitário Sebastião da Cunha Brito, relegada ao esquecimento por motivos até então desconhecidos, e finalizou solicitando que constasse nos atos da Casa Legislativa, a validade da Bancada do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) de Versador Virgínia Corrêa de Souza. Não havendo mais assuntos em pauta, o Senhor Presidente, colocou para apreciação do Plenário, os materiais constantes da pauta, durante o encerramento do Requerimento nº 44/83, de autoria do Versador Dúfley Pereira da Silva, e Versador Geyr Silva da Rocha, dias e seguinte. O assunto do Requerimento do Versador Dúfley Pereira da Silva, já foi amplamente apreciada nesta Casa, na legislação passada. Quando o Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, na segunda sessão Legislativa, sempre em da Comissão e Versador que era uma a palavra, o Versador Álvaro Francisco de Paula Rosa, e Versador Alex Gonçalves de Lima, também o Versador Álvaro Francisco de Paula Rosa, tinha dúvida sobre a validade de um anexo ao Projeto de Lei e laudo de avaliação, ele não sabia e pediu da Comissão de Constituição e Justiça, porque entendia que era necessária. Solicitou então ao Sr. Presidente da época, Versador Américo Rodrigues dos Santos, que fizesse uma consulta ao IBAM, sobre a validade ou não de um anexo ao laudo de avaliação. Nos termos aqui uma cópia do parecer do IBAM em que diz, entre outras coisas, "não existe nenhuma obrigatoriedade para o Prefeito apresentar o laudo de avaliação", juntamente com o pedido. Ressalta no entanto que poderá a Casa Legislativa condiciona a autorização ao cumprimento do laudo. O artigo 135 da Constituição Complementar ao dispor sobre a alienação de bens imóveis municipais nada estabelece sobre a avaliação prévia ou não a autorização, logo não exigindo a lei especificamente que o Prefeito ao solicitar autorização Legislativa para alienação de bens imóveis municipais tenha de acompanhar do laudo avaliatório, não há que se falar na apresentação concomitante. De toda sorte, a Casa Legislativa é livre para conceder ou não a autorização, podendo em consequência surgir que o laudo de avaliação seja dado e cumprir o interesse público abster e recomendar, bem e que poderá ser o seu sistema, validamente a alienação e o parecer, continuando dito. Não é realmente um parecer que é a obrigatoriedade do Senhor Prefeito, em outras

o Projeto de lei e laudo de avaliação diz, que seria razoável que o Prefeito mandasse a Casa Legislativa, o laudo de avaliação, mas estamos esquivando na entenda, que estas solicitações de alienação, vinham voluntária e sem entrar no caso de uma compra de morno população sem corrente, foram terrenos doados pelo município há vinte anos, há trinta anos, quando as doações eram permitidas. Foram operações principalmente no Bairro São Cristóvão, que tiveram seus terrenos adquiridos por doação a Prefeitura Municipal, e foram comprando aos poucos as suas canchais, foram aos poucos aumentando, um cômodo em um mês, no outro mês outro cômodo, até terem completado suas canchais. Então veio um decreto do Presidente Cordeiro, proibindo a doação de bens municipais, de bens públicos a qualquer pessoa, independente de sua finalidade. Então, entre operações, essa classe mais dificultada pela vida, por não legalizarem hoje a sua situação, tem que comprar o terreno a Prefeitura Municipal, tendo que ela já havia doado o terreno sem corrente, e eles hoje para legalizarem não obrigados a compra. É realmente um absurdo de alto interesse social. Digamos, sem fazer demagogia, nem mentir para quem quer que seja, que o operário que naquela época, ganhou um terreno na Rua Voluntários da Pátria, que a época não tinha melhoramentos básicos, terá ele hoje que pagar a Prefeitura o valor real do seu imóvel, porque um ditador da República impôs no município: Quanto custa hoje um terreno na Rua Voluntários da Pátria? Pode o operário pagar o seu justo preço? Um terreno que ele ganhou há mais de vinte anos. É claro que se o laudo de avaliação tivesse que ser enviado a Casa Legislativa, obrigatoriamente, como poderia o Prefeito atender a outras necessidades que nós podemos pagar o preço real do terreno. Esta Casa, além de ser uma Casa Legislativa, é uma Casa política, é uma Casa que além de fazer leis, faz política, e não interessa a Bancada do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), já a cobertado pelo parecer do IBAM, que nunca, com toda a verdade, nem qualquer meio, nem qualquer recurso que nunca o laudo de avaliação, pois o que interessa a Bancada do referido Partido, voluntária, é proteger aqueles que ganharam há vinte anos atrás, um terreno que nada valia, e que hoje estão impedidos de legalizar, a não ser através da compra. Por isso, definitivamente se torna o laudo de avaliação aos projetos de lei, não só pela falta de obrigatoriedade, como também porque temos que atender as necessidades. Terminado o encaminhamento das matérias, o Senhor Presidente de imediato, transpôs os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias Encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça, os se

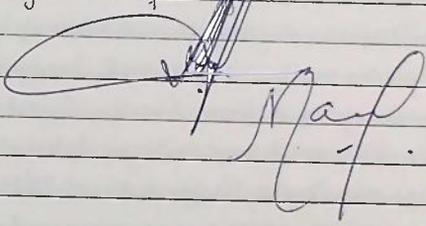
quinhem Projetos. Projetos de leis nº 104 e 105/83, de autoria de J. Vander Saldanha Raja Galvão. Por último, digamos sobre o trabalho do Conselho de Pedagogia em seguintes Projetos. Projetos de leis nº 91 e 92/83, de autoria dos vereadores J. J. Tancq Garcia de Oliveira e Octávio Raja Galvão, Projeto de lei nº 97/83, contendo a Lei Orgânica Executiva nº 011/83 e Projeto de lei nº 99/83 contendo a Lei Orgânica Executiva nº 91/83. Foram aprovadas em 1.º de agosto de 1983 e 17/11/83, de autoria do Vereador J. J. Tancq Garcia de Oliveira, Retirada do Parlamento Indicação nº 166/83, de autoria do Vereador Almeida Serrano de Souza. Foram aprovadas em Regimento os nº 50/83, de autoria do Vereador Walter de Benna Teixeira, 51/83, de autoria do Vereador Sílvia dos Santos Silveira, 52/83, de autoria do Vereador Ariston Garcia de Oliveira. Por último, foi repetido o Requerimento nº 44/83, de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, terminada a Ordem do Dia e frangueada a palavra para EXPLICAÇÕES PRESSIONAIS, foi uma das mesmas o Vereador GERALDINO FARIAS NETO, disse inicialmente que usaria tribuna para responder a colação do Partido o Movimento Democrático Brasileiro, e que a bancada não citada, aliás, deveria se preocupar com a situação de Pernambuco e não com o Nordeste, ou distúrbios de Est. do Maranhão, de modo que a Bancada do Partido Democrático Social, não respondeu. Foi um erro, pois a bancada do PDS foi focalizada na administração do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e a Bancada do Partido Democrático Social, era a mesma e indicava para os males que afligiam a população. Defendeu a postura da maioria do partido no PDS e afirmou que mesmo sendo minoritários honrava o voto a ele confiado. Enfatizou diversos aspectos da Administração Municipal, rejeitou o caso verificado na administração do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) que usava a Prefeitura para fazer política e que o P.D.S. (Partido Democrático Social), pugnavam pela honestidade administrativa. Disse ainda que a Bancada do Partido Democrático Social não se confundia com segunda intenção, não lutava com interesses imediatistas, nem com interesses pessoais, e afirmou que a luta em defesa dos interesses da comunidade defendeu a Presidência Municipal, por ter sido o autor da Decisão proibindo a dança de Beneditinos da Prefeitura Pública afirmando que na época alguns vereadores não beneficiaram diretamente pela inserção no Direto Presidencial. Finalizando, elogiou a atuação da Bancada do Movimento de Souza do P.M.D.B. pelo seu comportamento na Casa Legislativa que em um mundo de cidade partido, nada mais. Em seguida, coupo a palavra ao Vereador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, relatou a luta de Caxoeira na Casa Legislativa.

meador Walfre de Benna Teixeira que providenciou junto a Administração Municipal no sentido de que na próxima reunião, em virtude do fato legislativo informamos contidas no Requerimento de sua autoria, aprovada há mais de dois meses, venham de volta a construção em terreno onde se localizava a antiga casa de Beneditina Ferraz. Disse que a partir daquela data não cobrará sempre ao Presidente Renato Vianna de Souza e ao Prefeito Afair Corrêa, o restabelecimento dos trabalhos de transmissão pela Rádio Cabo Itua das Reuniões do Casa Legislativa. Responsabilizou o Senhor Prefeito pela não pagamento existente para com o Rádio Cabo Itua, solicitando ao Vereador Walfre de Benna Teixeira que convencesse o Prefeito a honrar o compromisso. Convidou como manobra espúria e fato da Rádio Cabo Itua não mais transmitir os trabalhos da Casa Legislativa, manobra de irresponsabilidade do Prefeito Afair Corrêa e da Bancada do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), com o objetivo de impedir que a voz da oposição não chegasse aos lares cabofrienses. Citou um Vereador do P.M.D.B., por ter gasto os dez minutos do seu tempo para falar de problemas locais, quando o mesmo deveria se preocupar com a crise pela qual passava o Município de Cabo Itua, e das bancadas mais carentes, principalmente Jardim Esperança e Boca do Mato, que em virtude das fortes chuvas estavam praticamente alagadas. Disse que o Vereador Octávio Rago Cabaglia, conhecido bem o problema e por isso estava concordando com suas palavras, bem como o Vereador Silveira dos Santos (Siqueira do Partido Democrático Social), mandaram nas imediações. Continuando, elogiou o programa "PANORAMA" da Rádio Cabo Itua, pela sua democracia, também o fórum de debates, e portanto não admira o que fora dito por Vereadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, fazendo portanto a defesa do jornalista torré de Moura, responsável pelo programa "Forum de Debates". Finalizando, disse ainda, que a pseudo-defesa dos oprimidos, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, centrou os trabalhos de transmissão no Casa Legislativa, pela Rádio Cabo Itua, para impedir que a voz da oposição fosse ouvida. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador RENATO VIANNA DE SOUZA, manifestou sua solidariedade ao Vereador Virgílio Corrêa de Silva, por ter se mesmo injustamente atacado em programa da Rádio Cabo Itua, quando suas palavras foram imprudentemente deturpadas. Disse ainda que o fato lamentável não todos os aspectos, como tiveram atingido outros Vereadores, sendo de outro p. nido, a sua atitude bem a mesma. Manifestou que elmentos não nhes o Casa Legislativa, um certo Vereador, principalmente quando do uso da Rádio Cabo Itua, lançassem nável a dia

força da verdade proferida na Casa Legislativa de Cabo Frio, num desrespeito a flagrante ao Poder e à lei penitencia. Criticou ainda os Vereadores, por não ter ainda se concretizado da importância do seu mandato em benefício maior da comunidade, e mais, que o referido Vereador afirmava mentiroso na Tribuna, que as tratativas da Casa Legislativa não estavam sendo transmitidas pela Rádio Cabo Frio, porque queria interesse do PMDB (Partido de Movimento Democrático Brasileiro) em incendiar as atividades do Poder Legislativo Cabofriense, e que gostaria de dizer ao Vereador, que é mesmo não era tão verdadeiro como pensava, e que os demais Vereadores componentes da Casa Legislativa Cabofriense, nada tinham a incendiar da comunidade, sendo fagocitada a entrada de qualquer cidadão no recinto da Casa Legislativa, para assistir aos trabalhos legislativos, e assim sendo, não existia medo em que as Reuniões fossem transmitidas, ainda que, ao iniciar o seu mandato como Presidente, tivesse a iniciativa de procurar com que a Rádio Cabo Frio, participasse das Reuniões da Casa Legislativa. Disse ainda que reafirmava suas palavras, quando contestara a atitude da Rádio Cabo Frio de suspender as transmissões dos trabalhos, e que não houve por parte da direção da emissora o diálogo tão necessário, e que tal incidente se registrou não apenas por falta de pagamento, como afirmou equivocadamente o referido Vereador. Repudiou com firmeza as palavras do Vereador mencionado, dizendo que é mesmo continuava a divulgar a imagem do Poder Legislativo, mas que certamente, o seu objetivo não seria já mais alcançado, isto porque, o maioria dos Vereadores, tanto do Partido de Movimento Democrático Brasileiro, como do Partido Democrático Social, apoiavam a Presidência da Casa Legislativa, por ele exercida inextinguível império público. Finalizando, afirmou que não veniam as colônias, as mentiras que o afastavam do caminho da honra e da integridade moral, e que não seria o comportamento inconsequente de um Vereador, que iria manchar a honra dos Vereadores Cabofrienses, e sua instituição instituída isto, que o Vereador Renato Vianna de Souza tinha a honra e o privilégio de Presidir. Como último ato de uma explicação proferiu, o juramento da palavra e o voto de WALTER DE BESSA TEIXEIRA, disse ao Vereador Shirley Pereira da Silva, que não existia nenhuma obrigação do Prefeito Municipal em pagar débitos da Câmara Municipal, lembrando a desconfiança de lider da Bancada do Partido Democrático Social, dizendo ainda, que o Executivo poderia sofrer sanções graves, como por exemplo a cassação de mandatos. Disse que o referido partido, não participava, visto que

e Partido do Movimento Democrático Brasileiro) era maioria absoluta na Casa Legislativa, e mais, da maneira como a Bancada do Partido Democrático Social no Congresso invés de cinco, na próxima legislatura não teriam nem dois vereadores, e ainda, que o povo observava o acerto do referido partido, de Senhor Manoel Franco, com o Partido Democrático Trabalhista do Senhor Manoel Bezerra. Discorreu sobre o Pulo desmoronado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e da tentativa de um agrupamento de maior partido de oposição do país, e que permitira a entrada no Brasil comendo com todos os nincoas, e citou como exemplo, o Governo Manoel Bezerra, que hoje manobrava o mencionado partido (P.M.D.B.). Continuando, disse que não acreditava em acordos, e que o P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) só seria extinto pela vontade expressa de voto popular, e que ele particularmente não acreditava. Citou a história política da Argentina, e General Juan Domingo Peron, numa concepção de que muda o político, e automaticamente muda-se a história, e posteriormente. Foi que muita gente tinha sua vida política alterada, e que falta com conhecimento de causa, pois o comportamento correto era uma virtude essencial para a carreira política, e provava com seus quatro mandatos como vereador, Evidenciou e ilustrou Dreyfus Pereira da Silva pela sua coragem em denunciar os fatos da Tribuna, lamentando que tal fato estivesse acontecendo para descredito do legislativo, considerando o vereador do Partido Democrático Social, um verdadeiro animal, ainda mais por ser o mesmo criador do grupo rural tão atingido por problemas sociais. Comentou e entendeu o papel do Centro Comunitário Sebastião, e a incapacidade de seu líder, em fazer com que a instituição funcionasse normalmente, mesmo com a ajuda de pais e também de Executiva, e Legislativo cabofriense. Comentou que a maioria crítica da Casa, não tivera a capacidade de fazer funcionar o Centro Comunitário hoje reduzido a um monte de tijolos, mais. Disse ainda que para o político chegar ao cargo de Executiva Municipal tinha antes que passar pelo legislativo, dizendo ainda que o recado era para o Senhor Luiz Salgado, que demonstrava sua incompetência administrativa ao reduzir o Centro Comunitário num verdadeiro engodo demagógico. A seguir, disse que o Deputado eleito, e segue, disse que o Candidato a Deputado Federal José Carlos Coutinho, nas eleições passadas, deveria se candidatar a Casa Legislativa de Cabrita, mesmo porque a população cabofriense era altamente politizada, e não deixava se enganar jamais. Enfatizou que o P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) sempre teve vitórias em Cabrita, visto que sua trajetória no cenário político era coberta de glórias.

mas, lutas em favor da comunidade. Finalizou dizendo que a búscota do Partido Democrático Social, ~~estava~~ ~~não~~ ~~está~~ ~~não~~ prejudicada de alguma maneira e que as pro-
vidências ~~não~~ ~~foram~~ ~~tomadas~~ ~~para~~ ~~a~~ ~~mudança~~ ~~de~~ ~~comportamento~~, e ~~base~~ ~~do~~ ~~Partido~~ ~~Democrático~~ ~~Social~~, ~~totalmente~~ ~~não~~ ~~chegaria~~ ~~a~~ ~~poste~~ ~~seguro~~. Nada mais havendo a ~~fazer~~, o Senhor Presidente, ~~marcou~~ ~~uma~~ ~~reunião~~ ~~ordinária~~, para quinta-feira, dia nove, do dezembres haian, e marcou o presente, ~~o~~ ~~para~~ ~~constar~~, mandou que se ~~elabore~~ ~~este~~ ~~ata~~ ~~que~~, depois de lido, submetido à aprovação plenaria, aprovada, ~~seja~~ ~~assinada~~, para que produza os seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária
Ordinária, de Primeira Reunião
Ordinária, de ano de mil, nove-
centos e oitenta e três (1983)

Do dezembres haian, às onze minutos de dia nove de junho, do ano de mil, novecentos e oitenta e três (1983), sob a presidência do Vereador Renato Simão de Souza, e com a cooperação do primeiro secretário público vereador Mauro Jani de Azevedo, vice-presidente, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Itua. Além de não responderem a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Quintance Brito de Sousa, Antônio Gomes de Carvalho, Cândido dos Santos de Souza, Sílvio Teixeira da Silva, Euclides Lemos Neves, Osmar Bendeiro Moraes, Sílvio dos Santos Siqueira, Amaélia Mathias dos Santos Costa, Sílvia Cecília de Souza, Walter de Souza Teixeira, Aires Brito de Siqueira. Havendo número legal, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão e seguiu-se lido, e aprovada a Ata da Sessão Extraordinária Ordinária, realizada no dia sete de junho do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu do seguinte: Requerimento nº 5183 de autoria do vereador Walter de Brito Teixeira, duplê pelas fidedas de informar acerca do